



## DECISÃO CRO/MS-021/2020

A Diretoria do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 89 dispõe:

Considerando a Resolução CRO-MS 001/2015.

### DECIDE:

**Artigo 1º** - Fica aprovada *ad referendum* o reajuste do auxílio alimentação de todos os empregados do CRO-MS, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, em 25% (vinte e cinco por cento) considerando a disponibilidade financeira do CRO-MS.

**Artigo 2º** - Reajustar os salários de todos os empregados do CRO-MS, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, em 2,5%, considerando a disponibilidade financeiro do CRO-MS.

**Artigo 3º** - Esta Decisão entra em vigor a partir de 1º e janeiro de 2021 independentemente de sua publicação.

**Artigo 4º** - Dê-se ciência.

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2020.

**Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD.**  
Presidente do CRO-MS

#### DELEGACIAS REGIONAIS

##### DOURADOS/MS:

Av. Weimar Gonçalves Torres, 1666  
Ed. Adelina Rigote - 9º Andar - Centro - CEP 79800-021  
Tel: (67) 3421-1608 - (67) 99955-9422 - e-mail: [dro@croms.org.br](mailto:dro@croms.org.br)

##### CORUMBÁ/MS:

Rua Silva Jardim, 89 - Centro  
CEP 79303-240 - Telefone: (67) 3233-1553  
e-mail: [crba@croms.org.br](mailto:crba@croms.org.br)

##### TRÊS LAGOAS/MS:

Rua Marcondes Garcia Leal, 190 - Vila Haro Júnior  
CEP 79630-501 - Telefone: (67) 3521-5211 - (67) 99259-0693  
e-mail: [bolsao@croms.org.br](mailto:bolsao@croms.org.br)